

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**  
**DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº144 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**I – CONCEDER** Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 038/2018-CSQVP/SEST, Processo Nº 23200.000264/2018-40 do Campus Petrolina Zona Rural.

**II – DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989 e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90 ou adoção de medidas corretivas/preventivas, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 038/2018-CSQVP/SEST.

<b>Matricula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Localização</b>	<b>Vigência</b>	<b>Adicional/ Percentual</b>
1031291	Gidevaldo de Aquino Santos	Departamento de Administração e Patrimônio	16/03/2018	20%

*[Assinatura]*  
**Jane Oliveira Perez**

Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015